

EDITAL N. 06/2020, DE 13 DE JUNHO DE 2020
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR DE DEBATEDORES

GRUPO DE TRABALHO (GT) “CRISE DA PANDEMIA DO COVID-19 E AS
IMPLICAÇÕES NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS 2020, NO DIREITO ELEITORAL E
NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO”

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep**, por sua Coordenação Geral e sua Coordenação Acadêmica, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna pública a abertura de inscrição suplementar de debatedores no Grupo de Trabalho (GT) instalado nos termos do Edital nº 02/2020, para fins de subsidiar as pesquisas já realizadas no âmbito do GT “Crise da pandemia do COVID-19 e as implicações nas eleições brasileiras 2020, no direito eleitoral e no estado democrático de direito”.

1. DA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

- 1.1. No prazo preclusivo de **1 (um) dia** a partir da divulgação deste edital, os membros da ABRADep **poderão solicitar sua inscrição como debatedor do GT já instalado nos termos do Edital nº 02/2020;**
- 1.2. **Serão estudados, especificamente, três pontos:** (I) regulação das convenções virtuais; (II) regulação do poder de polícia da JE x regras sanitárias estaduais e municipais; e (III) soluções de financiamento e logística de equipamentos de proteção para mesários, servidores e eleitores neste cenário de pandemia;
- 1.3. **O Grupo de Sistematização, bem como os Relatores do GT serão mantidos, conforme composição original. No entanto, os atuais membros dos Subgrupos de Trabalho (SGTs) que não queiram participar devem se manifestar dentro do prazo fixado no item 1.1;**
 - 1.3.1. Caso não haja manifestação nesse sentido, as participações serão mantidas.
- 1.4. **Incumbe aos debatedores:**
 - a) Participar ativamente dos debates, inclusive mediante produção de material a ser encaminhado ao Relator e aos demais componentes;
 - b) Executar, no prazo assinalado, as tarefas que lhe sejam assinaladas pelo Relator;
 - c) Participar da votação das propostas de encaminhamento.

- 1.5. **As inscrições no GT objeto do presente Edital, bem como as manifestações de exclusão, serão feitas exclusivamente pelo e-mail secretaria.abradep@gmail.com e conterão declaração de compromisso com a atuação efetiva no GT, em conformidade com as funções assinaladas no item 1.4 deste Edital;**
- 1.6. Serão selecionados como Debatedores todos os inscritos, os quais serão imediatamente incluídos no grupo de WhatsApp já criado para debate;
- 1.7. Essa atividade terá duração de 10 (dez) dias. Por isso, o **boletim de apuração dos resultados e o Relatório Final** devem ser encaminhados pelo Relator à Coordenação Acadêmica, para conferência formal, até o dia **24 de junho de 2020**.

Brasília-DF, 13 de junho de 2020.

Marcelo Weick Pogliese
Coordenador Geral

Vânia Aieta
Coordenadora Adjunta

Gabriela Rollemberg
Secretária-Geral

Denise Schlikmann
Secretária-Adjunta

Juacy dos Santos Loura Júnior
Tesoureiro

Roberta Maia Gresta
Coordenadora Acadêmica

Maria Cláudia Bucchianeri
Relatora Geral do GT